

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 002/2018 – REGISTRO DE PREÇOS 004/2018

PROCESSO Nº 3477/2017

Na data de 14 de Junho de 2018, às 14h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões do Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 191/2017, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO; FILIPE ALMEIDA DOMINGUES e FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO, com a finalidade de proceder com o amparo na análise da área técnica o julgamento das proposta de preços, do processo licitatório Concorrência Pública nº 002/2018 – Registro de Preços nº 004/2018, tendo como objeto **“Seleção e Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de jardinagem e paisagismo para apoio às atividades de manutenção de áreas verdes, englobando poda, roçada, capina e assemelhados, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI), coleta, transporte e destinação final dos entulhos, em atendimento às Secretarias Municipais, nos termos do Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha de serviços e demais documentos anexados a este edital”**. Após conferência das planilhas apresentadas nas propostas de preços das licitantes da disputa, conforme ata publicada em 11.04.2018, esta Comissão avaliou no primeiro momento o atendimento das propostas às exigências do ato convocatório, conforme preceitua o art. 48, I, da Lei 8666/93. Nesse sentido, observou-se que todas as empresas que participam da disputa atenderam as condições do edital, na elaboração de suas propostas de preço. No segundo momento, as propostas foram avaliadas quanto a vantagens dos preços/desconto. Dessa forma, todas as empresas foram, por unanimidade desta Comissão, classificadas na seguinte ordem crescente de Maior percentual de desconto: D6 Serviços e Obras Eireli Me (percentual de desconto: 12%); Lices Serviços Ltda. (percentual de desconto: 14,83%); WM Garden Serviços de Jardinagem Ltda ME (percentual de desconto: 20%); Cleyton Ricardo Materiais para Construção Eireli EPP (percentual de desconto: 31%); Construtora Tecnirama Eireli EPP (percentual de desconto: 32,21%) e Clean Limpeza e Conservação Ltda ME (percentual de desconto: 32,50%). Diante de todo o exposto, amparada no parecer da área técnica, a Comissão de Licitação decidiu julgar VENCEDORA da licitação a empresa **CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME**, pelo critério do Maior percentual de desconto de **32,50%**, bem como atendimento às especificações do Edital. Com a publicação da presente ata, inicia-se o prazo legal para interposição de recursos, nos termos do art. 109, I, b, da Lei 8666/93. Nada mais.

Paranaguá, 14 de Junho de 2018.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 002/2018 – REGISTRO DE PREÇOS 004/2018

PROCESSO Nº 3477/2017

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Membro da C.P.L.

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro da C.P.L.

FILIPE ALMEIDA DOMINGUES
Membro da C.P.L.

FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO
Membro da C.P.L.